

Hannah Arendt: a concepção de República como base para a existência de um espaço público.

Rossana Padilha¹;

Sônia Maria Schio

¹Programa de Pós Graduação em Filosofia –rossanapadilha@bol.com.br

³Programa de Pós Graduação em Filosofia –soniaschio@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa à demonstrar que a República é a base para a existência de um espaço público, segundo Hannah Arendt. Para isso é necessário destacar as concepções de República de acordo com o pensamento de outros autores como: Platão, Aristóteles, Cícero, Maquiavel, Kant. Ainda, visa à descrever o conceito de liberdade política, explicar demais conceitos mencionados pela autora, como o pensar, o querer, para o exercício da ação em um espaço público;

O constante questionamento das relações entre cidadania, ordenamento jurídico, liberdade política, políticas sociais, justifica-se pelos fatos de que ocorrem e que geram interesse em aprofundar o entendimento sobre o assunto, na medida em que se torna relevante repensar a realidade social e política do Brasil. Para a autora, é possível ao indivíduo exercer os seus direitos no espaço público, desde que ele e seu grupo, possam agir politicamente, a fim de manter a organização, a garantia da liberdade política, a fim de poderem expressar-se, elaborando leis para que seja mantida a Paz e harmonia de todos os indivíduos, o exemplo mencionado pela autora em seus escritos é a República.

O pensamento político de Hannah Arendt se desenvolve por meio de uma adesão a um republicanismo sustentado pela vivência da liberdade¹ política no interior de espaços públicos. Assim, vemos que não é possível entender a configuração do republicanismo, segundo o pensamento de Arendt, sem que no seu interior pulse permanentemente a vivência da liberdade política, a qual se contrapõe à representação política institucional concebida na modernidade por via dos parlamentos.

Na obra *Sobre a Revolução (1963)*, primeiramente Arendt apresenta uma definição de república bastante convencional, recorrendo à clássica oposição

¹ A liberdade a que se refere Arendt é a liberdade política ligada à ação, à pluralidade humana em um espaço público, aberto à palavra, à doxa e à sua discussão, no qual o “eu posso”, a capacidade de atuar, se torna efetiva (SCHIO, 2012, p. 150).

entre governo monárquico – no qual a concentração do poder coloca o soberano acima das leis – e governo republicano – que pode ser também caracterizado como o governo das leis. Desta forma, é perceptível, a igualdade² entre os cidadãos, e, por isso, a república pode ser considerada como “a forma de organização política na qual os cidadãos convivem em situação de não-domínio, sem divisão entre governantes e governados” (Arendt, 1990, p. 25).

Um dos exemplos mencionados por Arendt a fim de comprovar a existência de um domínio absoluto é a tirania como sendo a forma de governo em que o soberano dirigia os governados segundo seu próprio arbítrio, e em favor de seus próprios interesses, violando assim os direitos civis de seus governados, para a autora a tirania impede a felicidade pública, diferentemente da República que assegura a todo o cidadão o direito de tornar-se “um participante da gestão governamental”, ou seja, o direito de ser visto em ação. Segundo Arendt (1990, p. 104):

A tirania, conforme as revoluções rapidamente vieram concebê-la, era uma forma de governo no qual o soberano, embora governando segundo as leis do reino, havia assumido o monopólio do direito de ação, banido os cidadãos da esfera pública para a privacidade de seus lares, e exigido deles que cuidassem apenas de seus próprios negócios.

O termo República tem, entre seus significados, o sentido amplo de comunidade política organizada. O título do livro de Hannah Arendt , *Crises da República*(1972), aponta para esse sentido amplo de comunidade política, mas ao mesmo tempo indica que a crise dos EUA, naquela ocasião, tinha sua raiz na falta de ética republicana proveniente do uso da mentira e da glorificação da violência.

Na perspectiva mais específica de formas de governo, a República contrapõe-se à Monarquia. Assinala a diferença entre o poder exercido em função de direitos hereditários e o poder eleito, direta ou indiretamente, pelo povo. Nesse sentido, República tem afinidades com democracia e aponta para a igualdade.

A elaboração do conceito de República teve grande peso a reflexão de Cícero, que diferenciava a res-pública - a coisa pública - da privada, doméstica, familiar, estabelecendo, assim, a distinção entre o privado, o particular a alguns, e o público, o comum a todos, que por isso deve ser do conhecimento de todos. Arendt acrescenta outros elementos que podem ser facilmente reconhecidos na

² A “igualdade”, em Arendt, significa a possibilidade do cidadão se expressar, mas também concordar, discordar, contestar em conjunto com seus semelhantes. Em outros termos, a liberdade, nesta autora, apenas existe na esfera pública, na vida política (*Idem*, 2012,p.151).

tradição republicana: a república coincide com o espaço onde a liberdade se realiza; ela requer a participação constante dos cidadãos nos afazeres políticos, exigindo para tanto o desenvolvimento de virtudes propriamente políticas; ela oferece aos cidadãos a possibilidade de conhecer uma “felicidade pública”, de natureza muito diversa daquela encontrada no interior do domínio privado e proveniente da satisfação de seus interesses; a república, por fim, como espaço da ação política.

2. METODOLOGIA

A partir da presente pesquisa, a forma de atribuir o método dialético, está em analisar conceitos, descrever e relacionar a concepção da autora de República como base para a existência de um espaço público.

A importância de utilizar as obras *Sobre a Revolução*, *A Condição humana* e *A vida do espírito*, para a elaboração da presente investigação decorre da proposta de organização da sociedade que anseia a “dominação total” dos indivíduos em oposição a uma vida autenticamente política.

Serão utilizados comentários de obras escritas por João Mauricio Leitão Adeodato e Celso Lafer, Adriano Correia, André Duarte, Betânia Assy, posto que são pensadores brasileiros, os quais reúnem questões jurídicas e filosóficas em suas obras, tendo como base, em muitas delas, as obras de Arendt. Além desses, serão utilizados outros comentadores brasileiros e estrangeiros, bem como, obras de outros filósofos, que tratem de temáticas que complementem e suplementem as questões investigadas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estudo deste tema está sendo realizado de forma bibliográfica, buscando o pensamento arenditiano, para investigar suas teses, explicando seus conceitos e pressupostos por meio, também da participação em aulas, comunicações em eventos como: colóquios, congressos, simpósios, discussões em grupos de estudos, especialmente o GEHAr (Grupo de Estudos Hannah Arendt).

4. CONCLUSÕES

Por tratar-se de uma tese de doutorado, bem como, de ser um estudo em fase inicial, não existem conclusões a serem apresentadas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENDT, Hannah. **Crises da República**. São Paulo: Perspectiva, 1970.
- _____. **Sobre a Revolução**. Tradução: José Roberto Miney. Rio de Janeiro: Editora Ática S.A, 1990.
- _____. **Origens do Totalitarismo**. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- _____. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo; Posfácio de Celso Lafer. 5. ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013a.
- CÍCERO. **Dos Deveres** (De Officiis). Lisboa, Portugal: Edições 70, 2007.
- _____. **Da República**. São Paulo: Edipro, 2011.
- KANT, Immanuel. **A Paz Perpétua e Outros Opúsculos**. São Paulo: Editora Unimep, 2008.
- LAFER, Celso. **A Reconstrução dos Direitos Humanos: Um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. 7 reimpressão, São Paulo: CIA das Letras, 1998.
- LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2003.
- PLATÃO, **A República**. Tradução Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2014..
- SCHIO, Sonia Maria. **Hannah Arendt: História e Liberdade (da Ação à Reflexão)**. Porto Alegre: Clarinete, 2012.